



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2759/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.759, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), destacados da parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém II, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 49.941, imóvel este de propriedade de: Ronir Milani, Rodiney Valdeviezo, Câmara Pavimentação Asfáltica LTDA, Enio Roberto Zanolla.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação das seguintes Ruas: Florença, 30 de Novembro e Monte Belo do Sul, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações, conforme memorial em anexo.

Rua Florença

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05-A situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 29281 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 02(Chácara Camera); deste, segue confrontando com o lote 02(chácara Camera) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,89m, até o vértice M-04-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul; deste segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite do lote 03(Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2); deste, segue confrontando com o lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,23m, até o vértice M-05-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula Nº29281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 18m, até o vértice M-05-A, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rua 30 de Novembro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1210 situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 30529 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 04(Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04(chácara Zanolla) com azimute de 309°40'23" e distância de 130,53m, até o vértice M-08-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul com a rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul, com azimute de 212°19'55" e distância de 9,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula Nº 0886 CRI de Sorriso - MT com azimute de 309°40'23" e distância de 130,18m, até o vértice DPA-M-1210, situado no limite da fazenda Renascença II com limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula Nº30.529 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-1210, vértice inicial da descrição deste perímetro.



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Rua Monte Belo do Sul

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 situado no limite do imóvel urbano, matrícula N° 33922CRI de Sorriso – MT, deste segue com azimute de 212°19'55" e distância de 681,67m até o vértice M-08, situado no limite da Chácara El Shadai – Área Desmembrada com o limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula N°0886 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 309°40'23" e distância de 12,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da Fazenda Renascença II, com limite da rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o a rua 30 de Novembro, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-08-B, situado no limite do lote 04 (Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04 (Chácara Zanolla), com azimute de 212°19'55" e distância de 136,97m até o vértice M-06-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2),destes segue confrontando com lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 212°19'55" e distância de 145,67m até o vértice M-04-B, com limite na rua Florença; deste, segue confrontando com a rua Florença, com azimute de 122°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-A, limite do lote 02 (Chácara Camera); deste, segue confrontando com o Lote 02 (Chácara Camara) com azimute de 212°19'55" e distância de 134,83m até o vértice M-02-A, situado no limite do lote 01(Chácara Milane); deste, segue confrontando com lote 01 (chácara Milane), com azimute de 212°19'55" e distância de 235,01m até o vértice M-01-A, situado no limite do imóvel urbano, matrícula N°33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue confrontando com a matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 122°22'41" e distância de 12,50m até o vértice M-01 , vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e sua respectiva escrituração da área recebida em doação serão integralmente suportadas pelo donatário.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2017.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 83/2017

Data: 22 de agosto de 2017.

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), destacados da parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém II, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 49.941, imóvel este de propriedade de: Ronir Milani, Rodiney Valdeviezo, Câmera Pavimentação Asfáltica LTDA, Enio Roberto Zanolla.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação das seguintes Ruas: Florença, 30 de Novembro e Monte Belo do Sul, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações, conforme memorial em anexo.

Rua Florença

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05-A situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 29281 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 02(Chácara Camera); deste, segue confrontando com o lote 02(chácara Camera) com azimute de 302°19'55” e distância de 139,89m, até o vértice M-04-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul; deste segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55” e distância de 18m até o vértice M-04-B, situado no limite da rua Monte belo do Sul, com limite do lote 03(Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2); deste, segue confrontando com o lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 302°19'55” e distância de 139,23m, até o vértice M-05-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula Nº29281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47” e distância de 18m, até o vértice M-05-A, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rua 30 de Novembro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1210 situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 30529 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 04(Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04(chácara Zanolla) com azimute de 309°40'23” e distância de 130,53m, até o vértice M-08-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul com a rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul, com azimute de 212°19'55” e distância de 9,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Renascença II, matrícula N° 0886 CRI de Sorriso - MT com azimute de 309°40'23" e distância de 130,18m, até o vértice DPA-M-1210, situado no limite da fazenda Renascença II com limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N°30.529 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-1210, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rua Monte Belo do Sul

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 situado no limite do imóvel urbano, matrícula N° 33922CRI de Sorriso – MT, deste segue com azimute de 212°19'55" e distância de 681,67m até o vértice M-08, situado no limite da Chácara El Shadai – Área Desmembrada com o limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula N°0886 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 309°40'23" e distância de 12,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da Fazenda Renascença II, com limite da rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o a rua 30 de Novembro, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-08-B, situado no limite do lote 04 (Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04 (Chácara Zanolla), com azimute de 212°19'55" e distância de 136,97m até o vértice M-06-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2), destes segue confrontando com lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 212°19'55" e distância de 145,67m até o vértice M-04-B, com limite na rua Florença; deste, segue confrontando com a rua Florença, com azimute de 122°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-A, limite do lote 02 (Chácara Camera); deste, segue confrontando com o Lote 02 (Chácara Camara) com azimute de 212°19'55" e distância de 134,83m até o vértice M-02-A, situado no limite do lote 01(Chácara Milane); deste, segue confrontando com lote 01 (chácara Milane), com azimute de 212°19'55" e distância de 235,01m até o vértice M-01-A, situado no limite do imóvel urbano, matrícula N°33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue confrontando com a matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 122°22'41" e distância de 12,50m até o vértice M-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e sua respectiva escrituração da área recebida em doação serão integralmente suportadas pelo donatário.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Encaminhado as Comissões

CTR; COVSU

Data

21 / 08 / 2017

Projeto de Lei n.º **102 / 2017**

Data: **15 AGO. 2017**

Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a fração ideal de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), destacados da parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém II, matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT sob nº 49.941, imóvel este de propriedade de: Ronir Milani, Rodiney Valdeviezo, Câmera Pavimentação Asfáltica LTDA, Enio Roberto Zanolla.

Art. 2º O imóvel recebido em forma de doação receberá futuramente a denominação das seguintes Ruas: Florença, 30 de Novembro e Monte Belo do Sul, e será alienado com a finalidade de criação de via pública, com área de 12.261,23 M² (doze mil, duzentos e sessenta e um e vinte e três metros quadrados), passando a ter as seguintes medidas e confrontações, conforme memorial em anexo.

Rua Florença

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05-A situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 29281 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 02(Chácara Camera); deste, segue confrontando com o lote 02(chácara Camera) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,89m, até o vértice M-04-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul; deste segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-B, situado no limite da rua Monte belo do Sul, com limite do lote 03(Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2); deste, segue confrontando com o lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,23m, até o vértice M-05-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula Nº29281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 18m, até o vértice M-05-A, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rua 30 de Novembro

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1210 situado no limite do imóvel rural matrícula Nº 30529 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 04(Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04(chácara Zanolla) com azimute de 309°40'23" e distância de 130,53m, até o vértice M-08-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul com a rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul, com azimute de 212°19'55" e distância de 9,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

fazenda Renascença II, matrícula N° 0886 CRI de Sorriso - MT com azimute de 309°40'23" e distância de 130,18m, até o vértice DPA-M-1210, situado no limite da fazenda Renascença II com limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N°30.529 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-1210, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Rua Monte Belo do Sul

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 situado no limite do imóvel urbano, matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue com azimute de 212°19'55" e distância de 681,67m até o vértice M-08, situado no limite da Chácara El Shadai – Área Desmembrada com o limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula N°0886 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 309°40'23" e distância de 12,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da Fazenda Renascença II, com limite da rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o a rua 30 de Novembro, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-08-B, situado no limite do lote 04 (Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04 (Chácara Zanolla), com azimute de 212°19'55" e distância de 136,97m até o vértice M-06-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2), destes segue confrontando com lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 212°19'55" e distância de 145,67m até o vértice M-04-B, com limite na rua Florença; deste, segue confrontando com a rua Florença, com azimute de 122°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-A, limite do lote 02 (Chácara Camera); deste, segue confrontando com o Lote 02 (Chácara Camera) com azimute de 212°19'55" e distância de 134,83m até o vértice M-02-A, situado no limite do lote 01(Chácara Milane); deste, segue confrontando com lote 01 (chácara Milane), com azimute de 212°19'55" e distância de 235,01m até o vértice M-01-A, situado no limite do imóvel urbano, matrícula N°33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue confrontando com a matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 122°22'41" e distância de 12,50m até o vértice M-01 , vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º O imóvel a que se refere o artigo anterior é desmembrado, conforme memoriais descritivos em anexo que fazem parte desta Lei, constando na escritura a alienação para a finalidade a que se destina.

Art. 4º As despesas decorrentes do desmembramento e sua respectiva escrituração da área recebida em doação serão integralmente suportadas pelo donatário.

Art. 5º As despesas decorrentes da infraestrutura da área recebida em doação como água, esgoto, energia, drenagem e pavimentação asfáltica serão integralmente suportadas pelos doadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Aprovado (a)		Votos	
1ª Votação	=	(✓) Fav. (→) Contra (→) abet	
2ª Votação	=	(✓) Fav. (→) Contra (→) abet	
3ª Votação	=	(✓) Fav. (✓) Contra (→) abet	
Votação Única	27/08/17	10 Fav. (→) Contra (→) abet	
		Secretário(s)	



GESTÃO 2017 / 2020

P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MENSAGEM Nº 084/2017.



Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras,

1. Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo em duas páginas, que visa autorizar o Município a receber sob forma de doação parte de imóvel para fins de destinação como via pública, com execução de toda a infra estrutura, cuja ementa: **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT A RECEBER DOAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. A Administração Municipal atendendo a necessidade de adequação das vias públicas, e a ocupação dos espaços existentes no âmbito do Perímetro Urbano recebe a doação parcial de imóvel para destinar como Via Pública.

3. Para realização da abertura da via pública é necessário a adequação documental. Dessa forma, os proprietários do imóvel procedem à doação de parte do mesmo, conforme descrições constantes no memorial anexo ao presente Projeto de Lei.

4. Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, solicitando sua aprovação em regime de urgência.

5. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000005982139
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: MICHELE SOARES VEIGA

Registro Nacional: A29547-7

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Enio Zanolla

CPF: 405.420.921-15

Contrato: 1

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 15/06/2017

Data de Início: 14/07/2017

Previsão de término: 02/08/2017

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

FAZENDA parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém 2

Nº: 2

Complemento:

Bairro: Imóvel urbano

UF: MT CEP: 78890000

Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 103.374,86

Unidade: m²

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 103.374,86

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃODesmembramento de uma área urbana com metragem total de de 103.374,86 m², localizada parte 01 da fazenda Nova Jerusalém 2, Sorriso-MT**6. VALOR**

Valor do RRT:

R\$ 89,75

Pago em: 19/07/2017

Total Pago:


R\$ 89,75


7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____

Local Dia Mês Ano

 Enio Zanolla
CPF: 405.420.921-15

 MICHELE SOARES VEIGA
CPF: 706.942.300-49

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESMEMBRAMENTO
SITUAÇÃO ANTERIOR**

NOME DO IMÓVEL: Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2
CRI SORRISO/MT: 49.941

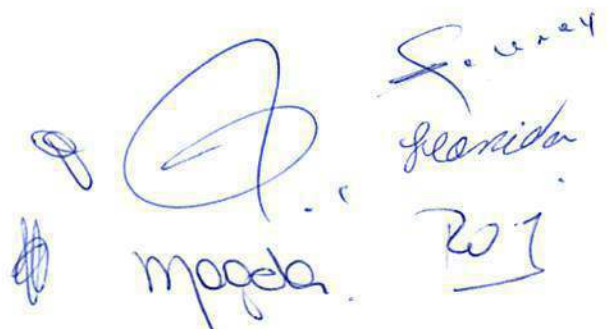
LOCALIZAÇÃO: GLEBA SORRISO

MUNICÍPIO: SORRISO/MT.

ÁREA: 103.374,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Imóvel Urbano, parte 01 da fazenda Nova Jerusalém 2, situado na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 103.374,86m²(cento e três mil, trezentos e setenta e quatro metros quadrados e oito mil e seiscentos centímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-1209 de coordenadas N 8.608.870,264 m e E 639.899,512m, situado no limite do Imóvel Rural, Matrícula 35.352 RI de Sorriso-MT com limite do Imóvel Urbano; deste, segue confrontando com o Imóvel Urbano, Matrícula 33.922 RI de Sorriso-MT, proprietário comercia Kumbuca de cereais LTDA, com azimute de 122°22'41" e distância de 91,71m, até o vértice DPA-M-1208, situado no limite do imóvel urbano, matrícula N° 33922 RI de Sorriso - MT com o limite da Chácara El Shadai - Área desmembrada; deste, segue confrontando com limite da Chácara El Shadai - Área Desmembrada, com seguintes azimutes e distancias 122°22'41" e 74,26m até o vértice M-01, 212°19'55" e 681,67m até o vértice M-08, situado no limite da Chácara El Shadai - Área desmembrada, com o limite da Fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a Fazenda Renascença II, Matrícula N°0886 RI de Sorriso - MT, com azimute de 309°40'23" e distância de 142,78 m, até o vértice DPA-M-1210, situado no limite da Fazenda Renascença II, com o limite do Imóvel Rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N° 30.529 RI de Sorriso-MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 228,36 m, até o vértice DPA-V-1502, situado no limite do imóvel rural, com o limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula n°26.281 RI de Sorriso-MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 230,81m até o vértice DPA-V-1503, situado no limite do Imóvel Rural, matrícula N° 26.281 RI de Sorriso -MT, com limite do Imóvel Rural; deste segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N° 35.352 RI de Sorriso-MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 204,84m, até o vértice DPA-M-1209, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.


mageda
Sorriso
201

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESMEMBRAMENTO
SITUAÇÃO ATUAL**

PROPRIETÁRIO: Chácara Milani – Lote 01

LOCALIZAÇÃO: GLEBA SORRISO

MUNICÍPIO: SORRISO/MT.

ÁREA: 35.062,92m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Lote 01 (Chácara Milani), localizado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 35.062,92m² e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-M-1209 de coordenadas N 8.608.870,264m e E 639.899,512 m, situado no limite do Imóvel Rural, matrícula 35.352 CRI de Sorriso-MT com o limite do imóvel urbano; deste, segue confrontando com o imóvel urbano, matrícula 33.922 CRI de Sorriso-MT, proprietário Comercial Kumbuca de Cereais Ltda., com o azimute de 122°22'41" e distância de 91,71 m, até vértice DPA-M-1208, situado limite do imóvel urbano, Matrícula 33.922 CRI de Sorriso – MT, deste segue confrontando Matrícula 33.922 CRI com azimute de 122°22'41" e distância de 61,76m até o ponto M-01-A, situado no limite da Matrícula 33.922 CRI de Sorriso –MT, com limite da Rua Monte Belo do Sul, deste segue confrontando com o Limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e distância de 235,01m até o vértice M-02-A, situado no limite da Rua Monte Belo do Sul, com o limite do Lote 02 (Chácara Camera); deste, segue confrontando com o Lote 02 (Chácara Camera), com azimute de 302°19'55" e distância de 144,84m até o vértice M-03, situado no limite da Chácara Camara, com o limite do Imóvel Rural; deste, segue confrontando com o limite do Imóvel Rural, matrícula N° 26.281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 30,46m, até o vértice DPA-V-1503, situado no limite do Imóvel Rural, deste, segue confrontando o Imóvel Rural, matrícula N° 35.352 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 204,84m, até o vértice DPA-M-1209, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietários: **Ronir Milani e Leonida Groff Milani.**

PROPRIETÁRIO: Chácara Camera – Lote 02

LOCALIZAÇÃO: GLEBA SORRISO

MUNICÍPIO: SORRISO/MT.

ÁREA: 19.190,91m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Ronir Milani
Leonida Groff Milani
Milani

Lote 02 (Chácara Camera), localizada na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 19.190,91m² e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-03 de coordenadas N 8.608.666,960m e E 639.781,045m, situado no limite do imóvel rural, matrícula N° 29281 CRI de Sorriso – MT com o limite do Lote 01 (Chácara Milani); deste, segue confrontando com o Lote 01 (Chácara Milani), com o azimute de 122°19'55" e distância de 144,84m, até o vértice M-02-A, situado no limite do Lote 01 (Chácara Milani), com o limite da Rua Monte Belo do Sul deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul, com o azimute de 212°19'55" e distância de 134,83m, até o vértice M-04-A, situado no limite da Rua Monte Belo do Sul, com o limite da Rua Florença; deste, segue confrontando com a Ra Florença, com o azimute de 302°19'55" e distância de 139,89m, até o vértice M-05-A, situado no limite da Rua Florença com limite do Imóvel Rural; deste, segue confrontando com Imóvel Rural, matrícula N°29281 CRI de Sorriso – MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 134,92m até o vértice M-03, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.
Proprietário: **Camera Pavimentação Asfáltica Ltda.**

PROPRIETÁRIO: Parte 01 da Fazenda ova Jerusalém 2 – Lote 03

LOCALIZAÇÃO: GLEBA SORRISO

MUNICIPIO: SORRISO/MT.

ÁREA: 19.937,10 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2), localizado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 19.937,10m² e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05-B de coordenadas N 8.608.542,603m e E 639.708.581m, situado no limite do Imóvel rural, Matrícula 29.281 CRI de Sorriso – MT com o limite da Rua Florença; deste, segue confrontando com a Rua Florença, com o azimute de 122°19'55" e distância de 139,23m, até o vértice M-04-B, situado no limite da rua Florença, com limite da rua Monte Belo do Sul; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e de distância 145,67m até o vértice M-06-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com o limite do Lote 04 (Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com Lote 04 (Chácara Zanolla), com azimute de 302°19'55" e distância de 133,88m até o vértice M-07, situado no limite do Lote 04 (Chácara Zanolla), com o limite da imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N° 30.529 CRI de Sorriso – MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 98,35m, até o vértice DPA-V-1502, situado no limite do imóvel rural, com o limite do imóvel rural; deste, segue confrontando o imóvel rural, matrícula N° 29.281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 47,42m, até o vértice M-05-B, vértice inicial da descrição do perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Proprietário: **Rodiney Valdeviezo**

PROPRIETÁRIO: Chácara Zanolla – Lote 04

LOCALIZAÇÃO: GLEBA SORRISO



MUNICÍPIO: SORRISO/MT.

ÁREA: 16.922.70m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Lote 04 (Chácara Zanolla), localizada na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 16.922.70m² e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-07 de coordenadas N 8.608.408,881m e E 639.630,660m, situado no limite do imóvel rural, matrícula 30.529 CRI de Sorriso – MT com o limite do lote 03 (Parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém 2); deste, segue confrontando com o lote 03 (Parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém 2), com azimute de 122°19'55" e distância de 133,88m, até o vértice M-06-B, situado no limite do Lote 03 (Parte 1 da Fazenda Nova Jerusalém 2), com limite da rua Monte Belo do Sul; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e distância de 136,97m até o vértice M-08-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite da rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com rua 30 de Novembro, com o azimute de 309°40'23" e distância de 130,53m, até o vértice M-1210, situação no limite da rua 30 de Novembro, com o limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N°30.529 CRI de Sorriso – MT, com o azimute de 30°13'47" e distância de 120,38m, até o vértice M-07, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

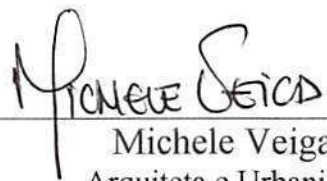
Proprietários: **Enio Roberto e Magda Terezinha Turella Zanolla.**

Sorriso, 07 de Março de 2017.




Enio Roberto
Magda Terezinha
Turella Zanolla

Responsável Técnico:

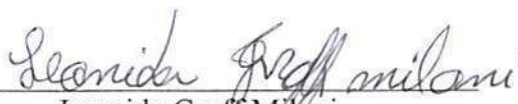


Michele Veiga
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-29.547-7

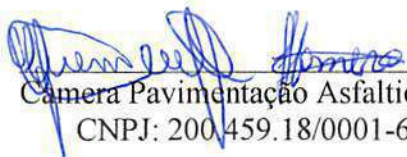
Proprietários:



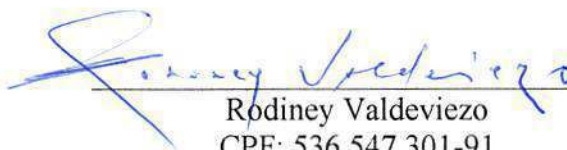
Ronir Milani
CPF: 408.164.009-20



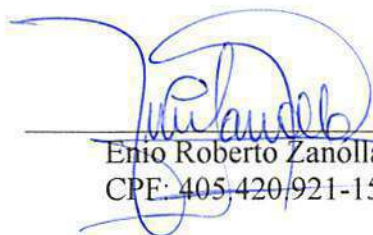
Leonida Groff Milani
CPF: 662.660.099-00



Camera Pavimentação Asfáltica Ltda
CNPJ: 200.459.18/0001-64



Rodiney Valdeviezo
CPF: 536.547.301-91



Enio Roberto Zanolla
CPF: 405.420.921-15



Magda Terezinha Turella Zanolla
CPF: 531.184.131-15

MEMORIAL DESCRITIVO
DOAÇÃO DE ÁREA PARA PREFEITURA
RUAS

Memorial Rua Florença

Rua Florença, localizada na cidade de Sorriso – MT com área de 2.512,02m², e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-05-A situado no limite do imóvel rural matrícula N^o 29281 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 02(Chácara Camera); deste, segue confrontando com o lote 02(chácara Camera) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,89m, até o vértice M-04-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul; deste segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul com azimute de 212°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite do lote 03(Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2); deste, segue confrontando com o lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 302°19'55" e distância de 139,23m, até o vértice M-05-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N^o29281 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 18m, até o vértice M-05-A, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Memorial Rua 30 de Novembro

Rua 30 de Novembro, localizada na cidade de Sorriso – MT com área de 1.238,37m², e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1210 situado no limite do imóvel rural matrícula N^o 30529 CRI de Sorriso – MT, com limite do lote 04(Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04(chácara Zanolla) com azimute de 309°40'23" e distância de 130,53m, até o vértice M-08-B, situado no limite da rua Monte Belo do Sul com a rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o limite da rua Monte Belo do Sul, com azimute de 212°19'55" e distância de 9,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da rua Monte Belo do Sul, com limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula N^o 0886 CRI de Sorriso - MT com azimute de 309°40'23" e distância de 130,18m, até o vértice DPA-M-1210, situado no limite da fazenda Renascença II com limite do imóvel rural; deste, segue confrontando com o imóvel rural, matrícula N^o30.529 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-1210, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Memorial Rua Monte Belo do Sul

Rua Monte Belo do Sul, localizada na cidade de Sorriso – MT com área de 8.510,84m², e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01

Leonilda
R01
Frederico

M. Pado

Situado no limite do imóvel urbano, matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue com azimute de 212°19'55" e distância de 681,67m até o vértice M-08, situado no limite da Chácara El Shadai – Área Desmembrada com o limite da fazenda Renascença II; deste, segue confrontando com a fazenda Renascença II, matrícula N°0886 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 309°40'23" e distância de 12,50m até o vértice M-08-A, situado no limite da Fazenda Renascença II, com limite da rua 30 de Novembro; deste, segue confrontando com o a rua 30 de Novembro, com azimute de 30°13'47" e distância de 9,50m, até o vértice M-08-B, situado no limite do lote 04 (Chácara Zanolla); deste, segue confrontando com o lote 04 (Chácara Zanolla), com azimute de 212°19'55" e distância de 136,97m até o vértice M-06-B, situado no limite do lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2),destes segue confrontando com lote 03 (Parte 01 da Fazenda Nova Jerusalém 2) com azimute de 212°19'55" e distância de 145,67m até o vértice M-04-B, com limite na rua Florença; deste, segue confrontando com a rua Florença, com azimute de 122°19'55" e distância de 18m até o vértice M-04-A, limite do lote 02 (Chácara Camara); deste, segue confrontando com o Lote 02 (Chácara Camara) com azimute de 212°19'55" e distância de 134,83m até o vértice M-02-A, situado no limite do lote 01(Chácara Milane); deste, segue confrontando com lote 01 (chácara Milane), com azimute de 212°19'55" e distância de 235,01m até o vértice M-01-A, situado no limite do imóvel urbano, matrícula N°33922 CRI de Sorriso – MT, deste segue confrontando com a matrícula N° 33922 CRI de Sorriso – MT, com azimute de 122°22'41" e distância de 12,50m até o vértice M-01 , vértice inicial da descrição deste perímetro.

Sorriso, 07 de Março de 2017.

Responsável Técnico:



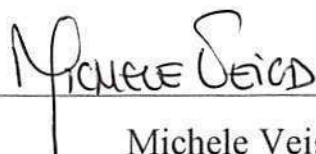
Michele Veiga

Arquiteta e Urbanista

CAU: A-29.547-7



Responsável Técnico:

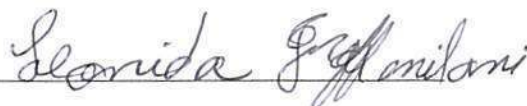


Michele Veiga
Arquiteta e Urbanista
CAU: A-29.547-7

Proprietários:



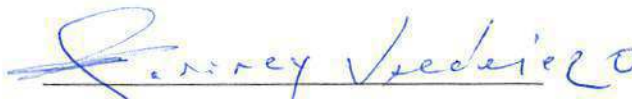
Ronir Milani
CPF: 408.164.009-20



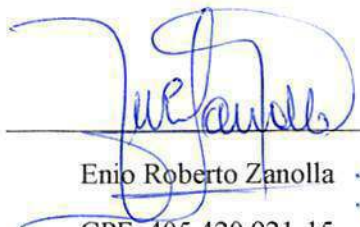
Leonida Groff Milani
CPF: 662.660.099-00



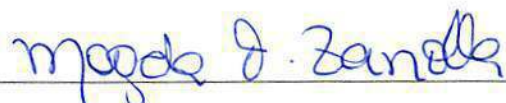
Camera Pavimentação Asfáltica Ltda
CNPJ: 200.459.18/0001-64



Rodiney Valdeviezo
CPF: 536.547.301-91

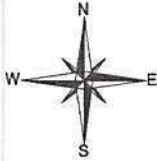


Enio Roberto Zanolla
CPF: 405.420.921-15



Magda Terezinha Turella Zanolla
CPF: 531.184.131-15





8

M-01

MICHELE VEIGA

Arquitetura • Urbanismo
CAU A-29.547-7

66 3544-5712
99691-0071

Av. Tancredo Neves, 1500, sala 02 1º andar,
Centro - Sorriso MT

PROJETO

PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHES

DESMEMBRAMENTO

OBRA **Desmembramento**

LOCAL **Faz. Nova Jerusalém II
Sorriso / MT**

FRANCHA

01/04

PROPRIETÁRIOS

Ronir Milani

RONIR MILANI

CPF 408.459.009-20

Leonida Groff Milani

LEONIDA GROFF MILANI

CPF 662.660.099-00

Camera Pavimentação

CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA

CNPJ 200.759.18/0001-64

Rodiney Valdeiezo

RODINEY VALDEVIEZO

CPF 536.547.301-91

Enio Roberto Zanolla

ENIO ROBERTO ZANOLLA

CPF 405.420.921-15

Magda Terezinha Turella Zanolla

MAGDA TEREZINHA TURELLA ZANOLLA

CPF 531.184.131-15

ESTATÍSTICA (ÁREAS)

ÁREA TERRENO TOTAL.....	103.374,86	m ²
ÁREA LOTE 01.....	35.062,92	m ²
ÁREA LOTE 02.....	19.190,91	m ²
ÁREA LOTE 03.....	19.937,10	m ²
ÁREA LOTE 04.....	16.922,70	m ²
ÁREA RUAS.....	12.261,23	m ²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Michele Veiga

MICHELE VEIGA

ARQUITETA URBANISTA
CAU: A29547-7

DATA

Junho/2017

ESCALA

1/3.000

DESENHO

PATRICK CORTINA

VISTO



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 202/2017.

DATA: 21/08/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 102/2017.

EMENTA: Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

RELATOR: Claudio Oliveira.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 102/2017, cuja ementa: **Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 102/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 017/2017.

DATA: 21/08/2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 102/2017.

EMENTA: Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências.

RELATOR: MAURICIO GOMES.

RELATÓRIO: No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com o objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 102/2017, cuja ementa: Autoriza o Município de Sorriso/MT a receber doação parcial de imóvel, e dá outras providências. Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos necessários para aprovação, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator, o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Toco Baggio.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


MAURICIO GOMES
Relator


TOCO BAGGIO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 214/2017



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação, o Projeto de Lei nº 102/2017, o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2017 e o Projeto de Resolução nº 006/2017; Deliberação em única votação do Projeto de Lei Complementar nº 014/2017, do Projeto de Lei nº 090/2017, bem como a inclusão na Ordem do dia e deliberação da Moção nº 067/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de agosto de 2017.

Fábio Gavasso
Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária

Maurício Gomes
Vice-Presidente

Bruno Delgado
2º Secretário